

# Justificativa de Ausência da Análise de Riscos e TR. 11/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2024	180209-ESP-10. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (10.GB)	PAULO SERGIO ALVES JUNIOR	21/02/2024 09:31 (v 1.1)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	1/2024	20240141951

## 1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos e termo de referência, tendo em vista que a contratação ocorrerá por Inexigibilidade.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CAROLINA HARUME RAMOS SHICATA**

Chefe do Setor de Finanças



Assinou eletronicamente em 21/02/2024 às 09:31:27.